

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE ARMAMAR

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna público, para cumprimento o disposto no artigo 158.º, do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 56.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua atual redação que a câmara municipal em sua reunião de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro deliberou aprovar e submeter a consulta pública o Plano Municipal de Ação Climática de Armamar, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital na página do município www.cm-armamar.pt.

O referido plano encontra-se disponível para consulta na página do Município www.cm-armamar.pt. Assim, poderão os interessados, apresentar as suas observações ou sugestões, até ao termo do período referido, no Edifício deste Município, nos dias úteis das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 ou por correio eletrónico atendimento@cm-armamar.pt ou ainda por correio postal endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Armamar - Praça da República, 5110-127 Armamar.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente
(assinado digitalmente)

